

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Processo: 3568/2021

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo da CCJR ao Projeto de Lei que: “Institui o Estatuto Municipal de Promoção e Igualdade Racial em Cuiabá/MT e dá outras providências”.

Autores: Vereadora Edna Sampaio e Vereador Juca do Guaraná Filho.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**, realizada presencialmente no dia 26 de novembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Édna Sampaio** (Presidente em exercício) e **Sargento Vidal** (Membro Suplente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/11/2022 09:24**

Checksum: **52A79E179AE5BAA6AC9E694238785F8B7BFE589BA214EE8EFA4A6DB90BCC59B4**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

